

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 047/85-CONSUN-UEMA

APROVA NOVOS VALORES DE "PRÔ-LABORE" DOS
PROFESSORES COLABORADORES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 16, Inciso XIV do Regimento da UEMA.

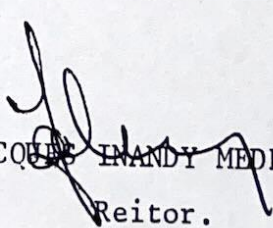
R E S O L V E , "Ad-Referendum":

Art. 1º - Aprovar novos valores de "prô-labore" dos professores colaboradores conforme a seguinte tabela:

CURSOS/HORAS	CR\$ 1.000
30 Horas	650
45 Horas	975
60 Horas	1.300
75 Horas	1.625
90 Horas	1.950

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de Agosto de 1985.


PROF. JACQUES EANDY MEDEIROS
Reitor.